

ANEXO I – TARIFAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 09.01.2016

Modal ⁽¹⁾	Tipo de pagamento na utilização	Direito de temporalidade	Tarifas por Tipo de Bilhete Único		
			Comum	VT	Escolar ⁽²⁾
Ônibus	Com Bilhete Único	Até 4 utilizações em 3h (Comum) ou 2h (VT e Escolar)	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 1,90
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas (Bilhete Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 3,80	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
		Semanal (7 dias)	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 19,00
		Mensal (31 dias)	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 70,00
	Com Bilhete Único sem cadastramento	24 Horas	R\$ 15,00	-	-
		Semanal (7 dias)	R\$ 48,00	-	-
Em dinheiro, sem uso do Bilhete Único	Apenas para 1 utilização, sem limite temporal	R\$ 3,80	sem utilização do Bilhete Único		
Em dinheiro, usando Bilhete Único previamente cadastrado, mas sem créditos eletrônicos	Até 4 utilizações em 3 horas	R\$ 3,80	independente do Tipo de Bilhete Único		
Integração Ônibus + Trilhos	Com Bilhete Único	Até 4 utilizações em 3h (Comum) ou 2h (VT e Escolar), sendo 1 no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	R\$ 5,92	R\$ 5,92	R\$ 3,80
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas, sendo 1 no sistema de Trilhos realizada nas 2 primeiras horas (Bilhete Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 5,92	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 10,00
		Semanal (7 dias)	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 38,00
		Mensal (31 dias)	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 140,00
	Com Bilhete Único sem cadastramento	24 Horas	R\$ 24,00	-	-
Semanal (7 dias)		R\$ 75,00	-	-	
Pagamento em dinheiro, usando BU previamente cadastrado ⁽³⁾	Até 4 utilizações em 3 horas, sendo 1 utilização no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	R\$ 5,92	independente do Tipo de Bilhete Único		
Ônibus + Ônibus intermunicipal no Terminal São Mateus	Com ou sem Bilhete Único	1 utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do 1º modal utilizado, com ou sem Bilhete Único (se o 1º modal for Ônibus municipal: R\$ 3,80 (Bilhete Comum e VT) e R\$ 1,90 (Bilhete Escolar))		
Ônibus + Ônibus intermunicipal, nos Terminais Sacomã e Grajaú	Com Bilhete Único e Bilhete BOM (EMTU)	1 utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal ⁽⁴⁾	Tarifa do Ônibus intermunicipal ⁽⁵⁾		
Ônibus e Trilhos, para pessoas com idade superior a 60 anos	Com Bilhete Único Especial Idoso, ou mediante apresentação de RG		R\$ 0,00	-	-
Ônibus e Trilhos, para pessoas com deficiência.	Com Bilhete Único Especial Pessoa com Deficiência - conforme regras estabelecidas pela SPTrans (com ou sem acompanhante)		R\$ 0,00	-	-
Ônibus e Trilhos – Passe Livre Estudante	Carteira de Identificação Estudantil – Bilhete Único ⁽²⁾		-	-	R\$ 0,00

(1) Ônibus: Sistema Municipal; Trilhos: Metrô, ViaQuatro e CPTM; Ônibus Intermunicipal: linhas gerenciadas pela EMTU.

(2) Possuem isenção integral da tarifa: os estudantes que estejam cursando o ensino fundamental, médio, técnico, tecnológico ou profissionalizante nas redes públicas; que estejam cursando o ensino superior na rede pública e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando o ensino técnico, tecnológico, profissionalizante ou superior na rede privada e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando ensino superior na rede privada e sejam bolsistas PROUNI, FIES, Programa Escola da Família ou programas governamentais de cotas sociais. As condições para concessão da isenção integral da tarifa estão regulamentadas pela Portaria nº 25/15-SMT.GAB publicada em 14.03.15 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

(3) Válido apenas quando a viagem se inicia no sistema de ônibus municipal, com Bilhete Único, sendo que o cartão deverá ter no mínimo o valor de R\$ 2,12 para permitir o débito do complemento ao integrar com o sistema de Trilhos.

(4) Se a viagem iniciar-se no sistema de ônibus municipal e com Bilhete Único, o usuário terá direito a até 3 utilizações no sistema municipal, e direito à 4ª utilização no Ônibus Intermunicipal, desde que efetuada no período de 3 horas (Comum) ou 2 horas (VT e Estudante).

(5) O estudante poderá efetuar integração, pagando 50% da tarifa do ônibus intermunicipal, se tiver o Bilhete Único Estudante e o BOM Estudante.